

# **Regulamento**

## **II Festival do Filme Etnográfico do Recife.**

### **27 a 30 de setembro de 2010**

#### **1. Inscrição no Festival**

**1.1** O 2º Festival do Filme Etnográfico do Recife tem por objetivo premiar produções audiovisuais, produzidas a partir de 2008, que apresentem qualidade técnica reconhecida na área. Poderão ser inscritas produções nacionais e internacionais de filmes que abordem questões socioculturais contemporâneas sobre pessoas, grupos sociais, processos históricos de temas de interesse antropológico. A inscrição é gratuita.

**1.2.** Os filmes a serem incluídos no Festival serão selecionados por membros da comissão organizadora, e por profissionais reconhecidos do meio do audiovisual convidados para essa finalidade.

**1.3.** Os filmes devem estar acompanhados do seu formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/recife-etnodoc>. Os inscritos deverão também enviar: 2 fotos retiradas do filme 1 foto do diretor (ou equipe) todas as fotos devem estar no formato TIFF ou JPG, com comprimento não menor que 13 cm.

**1.4.** Para participar da seleção é necessário a) Preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site; b) anexar às fotos solicitadas; c) enviar pelo correio unicamente para o endereço do festival: uma cópia do filme em formato DVD, acompanhada da referida ficha de inscrição impressa, d) bem como do termo de anuência devidamente impresso e assinado:  
Endereço do Festival:

*II Festival do Filme Etnográfico do Recife*  
*Caixa Postal 500*  
*53370-970 OLINDA-PE*

**1.5.** As cópias para a mostra competitiva serão aceitas até o dia 31 de julho de 2010, com uma tolerância até o dia 5 de agosto para aquelas que foram postadas no dia 31 de Julho. Recomendamos conferir o bom funcionamento do DVD, pois o DVD que apresentar problemas técnicos será automaticamente eliminado do processo de seleção.

**1.6.** Os filmes realizados em uma língua diferente do português deverão estar legendados ou acompanhados por um formato digital de tradução dos diálogos, títulos, e textos escritos ou falados inseridos no mesmo.

**1.7.** Os diretores dos trabalhos selecionados para inclusão no Festival serão convidados para participar do mesmo pelos organizadores do evento, sendo que os custos não serão de responsabilidade da organização do festival.

#### **2. Comissão Julgadora e Premiação**

**2.1.** A Comissão Julgadora da Mostra Competitiva será composta por profissionais do meio do audiovisual, da cultura, e serão anunciados até o dia 31 de Julho. Nenhum membro desta comissão poderá participar da mostra competitiva. Nenhum membro da Comissão Organizadora fará parte da Comissão Julgadora ou participará da mostra competitiva. A decisão da Comissão Julgadora é inapelável.

**2.2.** A Comissão Julgadora designará os seguintes prêmios:

Melhor Filme Etnográfico

Melhor Documentário

Melhor Filme do Júri Popular

**2.3.** A Comissão Organizadora do II FFER se reserva o direito de sugerir recomendações especiais em concordância com as avaliações da Comissão Julgadora.

### **3.** Cláusulas Adicionais

**3.1.** As cópias de vídeo ou DVD enviadas para seleção serão guardadas, sem taxa adicional, nos arquivos da II FFER para fins institucionais e não comerciais.

**3.2.** Com a prévia autorização daqueles que possuem os Direitos de Propriedade, os filmes documentários contidos no programa oficial do Festival poderão ser inseridos na internet pelo website do II FFER.

**3.3.** A divulgação dos filmes selecionados para a Mostra Competitiva do II FFER será feita no dia 31 de agosto de 2010.

**3.4.** O ato de envio do formulário de inscrição implica na aceitação completa do regulamento acima, incluindo o uso de informações pessoais contidas no formulário de inscrição para uso não comercial.